



O prefeito de Olinda, Professor Lupércio, assinou o Decreto 132/2023 que altera o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos da seleção brasileira feminina durante a Copa do Mundo. Ficou estabelecido que nos dias de jogos às 7h30, o expediente começará às 11h. Nas partidas previstas para 8h, o trabalho começará às 12h.

A determinação é válida para toda administração direta e indireta, porém não será aplicada aos serviços públicos essenciais, cujo expediente atenderá as determinações específicas dos respectivos secretários.